



PROCESSO	00179.002329/2024-59
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Uso da Sede

## DELIBERAÇÃO Nº 027/2024 – COA-CAUSP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 03 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a motivação contida na Deliberação nº 148/2023 - CRI-CAU/SP para cessão de espaço físico para parceiros;

Considerando a Manifestação Jurídica nº 039/2024 JUR/CAU/SP (0250405)

Considerando devida atenção ao item b) "que a limpeza, conservação, bem como a manutenção do local serão de inteira responsabilidade das Organizações" contida na Minuta de Requerimento para uso de espaço público - autorização, para serem previstas conforme os contratos de licitações;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

- 1- Aprovar a autorização do uso da Sede do CAU/SP para realização de eventos/atividades de Organizações da Sociedade Civil com parceiros institucionais do Conselho;
- 2- Solicitar a elaboração de Portaria Normativa a fim de que sejam seguidos todos os trâmites e observadas todas as ressalvas descritas na presente Manifestação Jurídica;
- 3- Incluir na Minuta de "Requerimento para uso de espaço público - autorização" o controle de acesso, segurança e eventuais outras necessidades durante a cessão do espaço a cargo do requerente;
- 4- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
01 SETOR	Encaminhamento à SGO	01 dias

- 5- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado pela maioria dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 03 de julho de 2024

Presencial

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Hainra Asabi Alves Costa				X
Coordenadora Adjunta	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni				X
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral				X
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Membro	Jane Marta da Silva		X		
Membro	Luiz Antônio Cortez Ferreira	X			

## Histórico da votação:

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Data: 03/07/2024

Matéria em votação: Uso da Sede

Resultado da votação: Sim (04) Não (01) Abstenções (00) Ausências (03), Total (08)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Amanda Rosin de Oliveira

Assessoria Técnica: Marília Shiroma



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ROSIN DE OLIVEIRA, Coordenador(a) Adjunto(a) da COA-CAU/SP**, em 05/07/2024, às 14:29, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **4DEC8D40** e informando o identificador **0268480**.

